

RESOLVE:
Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
GEOVANA DE SANTANA BARRETO	32916	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GILVAN CARNEIRO MOTA	106282	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALINE MATTOS BARRETO	93771	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIANA FONSECA DOS SANTOS	116667	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
THAÍS MUNIZ DO PRADO MARTINS	78057	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VINICIUS MARTINS KUNRATH	121652	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
LUCAS DE CASTRO BARROS NASCIMENTO	37264	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
DILAZE MIRELA GONCALVES FONSECA	13807	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDNALVA DA SILVA SOARES	90133	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ÉDISSE MANUELE DA SILVA ALMEIDA	35603	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MÁRCIA LUZ DE OLIVEIRA	126587	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NAUM SERGIO DO NASCIMENTO	77357	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CHAYANNE BRITTO RIBEIRO	64197	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JÚLIA FARIAS FERREIRA	58771	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
BIANCA SANTANA FONSECA	75182	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
YASMIN MEL ALENCAR MONTES	102532	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SILVANEIDE LIMA DIAS DA PAIXÃO	95079	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VITORIA DOS SANTOS LIMA	15439	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SOUSA	98653	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	48090	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA	110400	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
WILLIAN CARLOS DE JESUS OHNESORGE	93366	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TAMILES SANTOS DE LIMA	62959	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
BRUNO OLIVEIRA OLIVEIRA	127499	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA SANTOS DA CUNHA	19729	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAFAEL MENEZES BARRETO SILVA	102892	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANA LETÍCIA ALVES DE AMARAL	77659	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOANA MARIA SOUZA PINHEIRO	19578	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
KAELLY KAROLINE MARTINS ANDRADE	103243	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALINE REIS COSTA	123690	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LILIAN CALDAS RIOS	90932	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLEYCIANE SANTOS BORGES	13427	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	117476	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
BRUNO DE FRANÇA ALMEIDA	117715	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LAÍS MENDES DE OLIVEIRA	74084	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALANA DE MELO FALHEIROS	46114	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TIAGO MARCOS PALMA SANTANA	47569	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLÁVIA MADALENA NEVES CARDIM RODRIGUES	87554	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MILIANE SANTOS DIAS	28842	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DEBORA PEREIRA CARVALHO SILVA	67004	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CLECIA DA CRUZ ARAUJO CARVALHO	85919	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ISADORA NEVES DE SOUZA	72208	NUTRICIONISTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA	93525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
IRLENE MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO	106373	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ERONILDA SANTOS DE SOUSA	63532	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANA LUÍSA FIDALGO RIBEIRO	64747	PSICÓLOGO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
MARCOS DE JESUS SANTOS	14575	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TALITA SANTOS SILVA	111120	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE OESTE			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
KAIRA MAILA PEREIRA RODRIGUES	35359	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
NAÍRA SANTOS ALMEIDA	111847	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TAIANE SAMPAIO SILVA	14784	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
13º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso;

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante;

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes;

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato;

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato;

RESOLVE:

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
JURACI SILVA DOS SANTOS	11611	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - 40H
ALAMBERGH DA SILVA NÓBREGA	31784	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H

CAROLINA DE AMORIM MACHADO PACHECO	38343	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
ELAINE FERREIRA CERQUEIRA	62599	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
CAROLINA NEVES AMOEDO	72384	FARMACÊUTICO - 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
FÁBIO COUTO DOS SANTOS	128098	ENFERMEIRO - 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
JONATAS MACEDO ALVES SANTOS	52763	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - 40H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I ao IVclassificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED,disponibilizado no Anexo V deste Edital, no período entre08/09/2026 a 17/09/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) comprovante da situação cadastral no CPF;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5- Conforme previsto no item 10.11.2, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo VII do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico cpm.reda@saude.ba.gov.br

6 - A convocação dos candidatos elencados os anexos III e IV trata-se de substituição, em virtude de rescisão antecipada do contrato de candidato anteriormente contratado. Nessa hipótese, o candidato ora convocado assumirá a vaga pelo prazo contratual remanescente do contrato original, considerando o período já cumprido pelo(s) profissional(is) que o antecederam. Registra-se que, havendo sucessivas substituições em decorrência de novas rescisões antecipadas, cada profissional convocado exercerá a função exclusivamente pelo tempo restante do contrato, até o seu termo final, não se configurando novo prazo contratual integral.

7 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JADSON DOS REIS SANTOS	126124	65,6	1	47º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE MUNDO NOVO				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MARIA GABRIELA PERAZZO BELAS	13506	49,6	2	8º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - CENTRO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA - CEDEBA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LUCIENE ARAGÃO SANTOS	45557	64,6	1	30º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - HOSPITAL JULIANO MOREIRA - HJM				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
JULIANA BISPO DOS SANTOS	25198	57,5	1	20º
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE - 40H - MATERNIDADE ALBERT SABIN - MAS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	70545	57,6	1	36º